Informações acerca das insulinas humanas Regular e NPH- canetas descartáveis e reutilizáveis

Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

GOVERNO
DA PARAÍBA

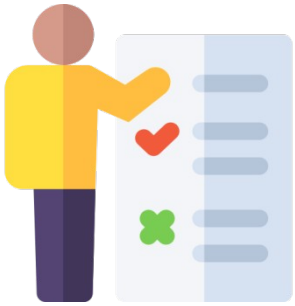

Ministério da Saúde (MS) **vem realizando estratégias para garantir o abastecimento de insulinas humanas** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de Diabetes Mellitus Tipo I e Tipo II

O que tínhamos: Em relação às canetas aplicadoras de insulina, **apenas descartáveis**

Novidade: distribuição das novas canetas aplicadoras de insulinas humanas reutilizáveis

Haverá dentro do estado da Paraíba, simultaneamente, canetas descartáveis e reutilizáveis

(1) ORIENTAR os pacientes a utilizarem as canetas reutilizáveis para a administração da insulina humana Regular e NPH da fabricante GlobalX Tecnologia Brasil LTDA e (2) REFORÇAR a importância de não descartá-las após o uso do tubete de 3mL

Tipos de canetas aplicadoras de insulina disponíveis (via Cbaf)

GOV.BR/SAUDE
minsaude

01 — **Caneta descartável**

O carpule/tubete de insulina pré-preenchido é **fixo**, já inserido na caneta. **Após o uso, a caneta inteira, incluindo o carpule/tubete vazio, é descartada**.

02 — **Caneta reutilizável**

A caneta em si **pode durar até 3 anos,** sendo necessário apenas substituir os carpules/tubetes de insulina quando finalizados.

(Validade: 3 anos após o primeiro uso)

SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Fernanda Aparecida de Andrade

MS sugere a adoção de um termo de compromisso no momento da entrega da caneta aplicadora de insulina

1. A reposição de canetas em caso de perda condicionada à apresentação de boletim de ocorrência;

2. A substituição do dispositivo por motivo de avaria mediante a devolução do produto danificado;

3. A impossibilidade de reposições frequentes, salvo em situações devidamente justificadas e avaliadas pela unidade de saúde.

DISPENSAÇÃO DAS CANETAS REUTILIZÁVEIS DE INSULINA HUMANA REGULAR E NPH

1. **Cada pessoa** em uso de insulina deve receber **uma caneta reutilizável para cada tipo de insulina prescrita**;

2. Dessa forma, **uma pessoa que faz uso tanto da insulina humana NPH, quanto da insulina humana regular, terá direito a receber duas canetas reutilizáveis**;

3. O Ministério da Saúde também disponibiliza uma agulha descartável por tipo de insulina por paciente por dia;

FARMACOVIGILÂNCIA E TECNOVIGILÂNCIA

Dessa forma, devem ser reportados, por meio dos sistemas específicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as seguintes ocorrências:

- Evento adverso: qualquer efeito não desejado, em humanos, decorrente do uso de produtos sob vigilância sanitária;

- Queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, e que poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva;

MATERIAIS EDUCATIVOS E PRINCIPAIS DÚVIDAS

1. "Orientações sobre o uso das canetas Nota Informativa 2 (0046716840) SEI 25000.025333/2025-39 / pg. 5 aplicadoras de insulina (descartável e reutilizáveis) na Atenção Primária à Saúde", realizado por este Ministério da Saúde, **está disponível para consulta em** https://www.youtube.com/live/YCv9FY1mVzM

2. Vídeo disponibilizado pela empresa GlobalX Tecnologia Brasil LTDA sobre o manuseio da caneta reutilizável está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=_CrgK7NaPJ8 . Em complemento, a empresa disponibiliza o treinamento eletrônico: https://youtu.be/rSBV9SOv73o .

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA